



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 831

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 02 DE SETEMBRO DE 2026

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

22/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA/2027

28/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2026

29/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2026

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Av. São João, 340 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3453-7800
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@educa.peruibe.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº.025/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTE DESCLASSIFICAÇÕES:

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO, DESISTIDO EXPRESSAMENTE OU NÃO TEREM APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ABAIXO INDICADO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº.030/2026

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
493	SANDRA PAULA DE OLIVEIRA SENA	45
325	IVANI DE FREITAS	47

LISTA PCD - SECRETÁRIO DE ESCOLA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
13	JESSICA MILENA DE JESUS PEREIRA	4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº.031/2026

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1079	JOSIE CRISTINE TOLGYESI MUSSI	119
556	ROSANGELA DE SOUZA	124

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Av. São João, 340 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3453-7800
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@educa.peruibe.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº.31/2026

Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 – Professor Substituto

Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025 - Agente de Desenvolvimento Infância-Juvenil/ Secretário de Escola

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2025 e 05/2025 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

COMPARECIMENTO NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 8:30 HRS.

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
667	MICHELE ABID PERNICE	115
62	THAISNARA DE AGUIAR MARTINS	116
382	ISIS DA SILVA CASTRO	117
955	MARILY DE DEUS CHAVES SANTOS	118

317	CAMILA CIRLENE RIBEIRO MEUCCI	120
423	PABLA FERNANDA ALVES DA CRUZ	121
982	MARIA DE FÁTIMA PADILHA SILVA	122
1.303	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	123
459	MARINA CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA	125
123	MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA	126
216	EVANICE VIEIRA SANTOS	127

LISTA PCD - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
584	CARLA REGINA SILVEIRA	7

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
572	MARCOS ANTÔNIO DE LIMA JUSTINO	48
882	FRANCINY IBELLI FRANÇA	49

LISTA PCD - SECRETÁRIO DE ESCOLA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
442	RIKELMER SANTOS RODRIGUES	5

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à Secretaria Municipal de Educação, sito à AV. São João, nº. 545, Centro, Peruíbe/SP, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples**

descritos abaixo: Estado de São Paulo

- 02 fotos 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- Atestado de Antecedente Criminal Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Certidão de regularidade e carteira do profissional emitido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF).

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor Substituto de Educação Básica	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia	15h 30h	R\$ 2.433,27 R\$ 4.866,51
Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Especial - DM	Licenciatura de graduação plena em Educação Especial na respectiva área ou pedagogia com Pós graduação em Educação Especial	18H	R\$ 2.919,95
Secretário de Escola	Ensino médio	40H	R\$ 2.712,32

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

ATOS DO LEGISLATIVO

RETOMADA DO CONTRATO Nº 15/2024 EM ALINHAMENTO AO ART. 115, § 5º E 137, § 2º, INCISO II, DA LEI 14.133/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: MARCEL HENRIQUE JOSÉ ALVES, CNPJ Nº 48.962.743/0001-79. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO. REINÍCIO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: 01/09/2026. FICA READEQUADO O PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O PERÍODO DE SUSPENSÃO, PASSANDO O VENCIMENTO CONTRATUAL PARA 31/08/2027.

SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 08/2024 POR 31 (TRINTA E UM) DIAS EM ALINHAMENTO AO ART. 115, § 5º E 137, § 2º, INCISO II, DA LEI 14.133/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: LIFTOR SOLUTIONS LTDA, CNPJ Nº 52.172.496/0001-84. OBJETO: SISTEMA DE MONITORAMENTO E GESTÃO REMOTA DE SERVIDORES ADAPTADOS NA MODALIDADE DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS). INÍCIO DA SUSPENSÃO: 01/08/2026. FIM DA SUSPENSÃO: 31/08/2026. FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O PERÍODO DE SUSPENSÃO, PASSANDO O VENCIMENTO CONTRATUAL PARA 17/03/2027.

SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 09/2024 POR 31 (TRINTA E UM) DIAS EM ALINHAMENTO AO ART. 115, § 5º E 137, § 2º, INCISO II, DA LEI 14.133/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: FT SOLUCOES TECNOLOGICAS & PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA, CNPJ Nº 08.767.502/0001-54. OBJETO: SOLUÇÃO NO MODELO SAAS, DE PLATAFORMA DE REGISTRO E ORGANIZAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DIGITAIS QUE VIABILIZAM A CATALOGAÇÃO, INDEXAÇÃO E RECUPERAÇÃO ÁGIL ATRAVÉS DE PORTAL DE CONSULTAS, COM ACESSIBILIDADE DIGITAL WEB. INÍCIO DA SUSPENSÃO: 01/08/2026. FIM DA SUSPENSÃO: 31/08/2026. FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O PERÍODO DE SUSPENSÃO, PASSANDO O VENCIMENTO CONTRATUAL PARA 17/03/2027.

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE APOIO PARA RETIRADA DAS AMOSTRAS, REALIZAÇÃO E ENTREGA DE LAUDOS VIA INTERNET, PARA SERVIÇOS DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICO DE CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICAL (PAPANICOLAOU), DESTINADOS AO RASTREAMENTO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo nº 15.768/2026, que teve como vencedora a empresa: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI, com sede à Rua Ferruccio Padovan, 60 – Jd. Elvira Zanella – na cidade de Pariqueira-Açu – CEP 11930-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.871.900/001-53, que arrematou o item 01 no valor unitário R\$ 18,70.

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame aos vencedores, conforme

Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 01 de Setembro de 2026.

JUSSARA AP. DE LIMA BRITTO

Pregoeira

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 29/2026, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 01 de Setembro de 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 34/2026 - Processo nº 11278/2026. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E DEMAIS PRODUTOS DE BORRACHA A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 02/09/2026, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>

- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>

- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 02/09/2026.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 17/09/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 17/09/2026.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 17/09/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA 71/2026
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 71/2026 –
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MECÂNICOS E MANUTENÇÃO VEICULAR, INCLUSOS OS
VALORES REFERENTES AO FORNECIMENTO DE PEÇAS
E VALORES REFERENTES A MÃO DE OBRA DE TROCA/
INSTALAÇÃO, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO
VEÍCULO GM – CHEVROLET - S10 LS - DD4, 2.8 DIESEL,
4X4, PLACA: BPQ4B26, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – PROCESSO Nº 10845/2026 - VALOR
ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.713,56 (VINTE E CINCO
MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E SEIS
CENTAVOS) - DATA INÍCIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:
03/09/2026 ÀS 12H00 - DATA FIM DE RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS: 09/09/2026 ÀS 12H00 - LINK: WWW.COMPRASBR.
COM.BR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR
LOTE.

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS

**EXCLUSIVO APENAS PARA QUEM JÁ POSSUI O BENEFÍCIO
DA ISENÇÃO DE IPTU Lei Municipal nº 3529/2017**



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Cópia de Documento Pessoal com foto;
- Cópia de Comprovante Residencial Atualizado;
- Cópia do Extrato do Benefício Atualizado;
- Ficha de Recadastramento preenchida



ATÉ 30 DE SETEMBRO



DAS 09H ÀS 16H



PAÇO MUNICIPAL - SECRETARIA DE FAZENDA

(Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro)

